



# Diário Oficial

ANO V Nº 911

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

(  
S  
F



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PROTOCOLO

nício

## PORTARIA 127/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2015 a 11 de Fevereiro de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, ao funcionário **ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA**, Professor das Series Iniciais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do Mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA 130/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Janeiro de 2014 a 01 de Janeiro de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Fevereiro de 2016 a 01 de Março de 2016, ao funcionário **CARLINDO MOREIRA DOS SANTOS**, Diretor de Departamento, lotado na Secretaria de Obras e Transportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do Mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA 123/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 18 de Janeiro de 2015 a 17 de Janeiro de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, a funcionária **DAYHENE LEMOS CORREA MASSI**, Professor das Series Iniciais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do Mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA 134/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2014 a 11 de Fevereiro de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 15 de Fevereiro de 2016 a 15 de Março de 2016, ao funcionário **EDILSON RABELO DOS SANTOS**, Motorista cat. D, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do Mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

ANO V Nº 911

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

C  
S  
E



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PROTOCOLO

nício

## PORTARIA 135/2016

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 60 (Sessenta) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 08 de Fevereiro de 2016 até 07 de Abril de 2016, a funcionária Pública Municipal, **ELIZABETH FRANCISCO GABILAM COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 08 de Fevereiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do Mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA 126/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 19 de Novembro de 2014 a 18 de Novembro de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, a funcionária **FATIMA APARECIDA DE FREITAS**, Professor de História, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do Mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA 132/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2014 a 11 de Fevereiro de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 13 de Fevereiro de 2016 a 13 de Março de 2016, a funcionária **LUCIMAR ROSA DA COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 13 de Fevereiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do Mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA 125/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 18 de Janeiro de 2015 a 17 de Janeiro de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, a funcionária **LUCINEIDE RODRIGUES JARCEM**, Professor das Series Iniciais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do Mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

ANO V Nº 911

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

nício



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PROTOCOLO

## PORTARIA Nº 136/2016

"Dispõe sobre a redução da Carga Horária da servidora pública municipal **MARIA APARECIDA AQUINO DA SILVA** e dá outras providências."

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

Artigo 1º - **REDUZIR** a carga horária por um período de 12 (Doze) Meses a partir de 01 de Fevereiro de 2016 a 01 de Fevereiro de 2017, da servidora pública **MARIA APARECIDA AQUINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo TO I, Classe I, Referência III, lotada na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda, para **6 (seis) horas diárias**, conforme recomendação médica.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA 131/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Setembro de 2014 a 31 de Agosto de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 05 de Fevereiro de 2016 a 05 de Março de 2016, a funcionária **NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA**, Nutricionista, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do Mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 137/2016

"Dispõe sobre Exoneração do servidor."

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Exonerar, **ODIVALDO MIRANDA**, ocupante do Cargo de Assessor I, Símbolo CC1, lotado no Gabinete do Prefeito, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do Mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA 129/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2015 a 11 de Fevereiro de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 28 de Janeiro de 2016 a 26 de Fevereiro de 2016, ao funcionário **SEBASTIÃO ATHAYDES CORREA DA SILVA**, Professor de Matemática, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do Mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

ANO V Nº 911

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Município



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PROTOCOLO

## PORTARIA 124/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2014 a 12 de Fevereiro de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, a funcionária **SILVIA HELENA NOGUEIRA CORTEZ**, Professor da Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do Mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOÃO CORDEIRO**

## PORTARIA 133/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 16 de Agosto de 2014 a 15 de Agosto de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 15 de Fevereiro de 2016 a 15 de Março de 2016, a funcionária **VIVIANE DOS SANTOS SILVA**, Odontólogo, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do Mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA 128/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2015 a 11 de Fevereiro de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 18 de Janeiro de 2016 a 16 de Fevereiro de 2016, ao funcionário **WALMIR RODRIGUES SILVA**, Motorista cat. D, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 18 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do Mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Telefones úteis

|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| Prefeitura Municipal | (67) 3289-1122  |
| Conselho Tutelar     | (67) 3289-1684  |
| Posto de Saúde       | (67) 3289-1249  |
| Assistência Social   | (67) 3289-1609  |
| Câmara Municipal     | (67) 3289-1263  |
| Secr. Educação       | (067) 3289-1612 |
| Polícia Militar      | (67) 3289-1130  |
| Polícia Civil        | (67) 3289-1128  |